



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 77/99**

*"Dá denominação a via pública no  
Bairro São Cristóvão e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua "1" no bairro São Cristóvão em Sarzedo passa a Ter a seguinte denominação:

**Rua 1 - Rua Cristo Rei**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de maio de 1999.

  
**José Pedro Alves**  
Prefeito Municipal.